

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 10 – TRE/PI, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (TRE/PI), torna públicos o **resultado provisório no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e o **resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10021357, Cleide Francisca dos Anjos / 10014099, Samuel Mendes da Silva / 10009282, Wesley Helio Nunes de Sales.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10013962, Felipe Elias Viveiros Maia.

1.1.3 CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10024175, Brendo Teofilo Emanuel Rocha Paz / 10007380, Larissa Suellen Fernandes da Silva / 10021486, Michele das Virgens de Jesus / 10012855, Raissa Maria Lustosa Furtado.

1.1.4 CARGO 5: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10031626, Aline Alves de Lima / 10015202, Allan Santana Nunes / 10011899, Ana Candida de Sousa Martins Andrade / 10004056, Ana Carolina Dias Farias / 10000427, Antonio Edson Vieira / 10019120, Antonio Marcos dos Santos / 10004113, Aylton Kaecio Barbosa Macedo / 10023083, Barbington Pablo Raphael Rocha Paz / 10008134, Caroline Paz Rodrigues / 10004747, Cleidimar do Nascimento Sousa / 10018709, Deimyson Alcantara Franca / 10020950, Diana Arlinda Moncao Ximenes / 10007190, Dulcilene Francisca Machado Fonseca / 10015738, Edson Willy Cirqueira de Oliveira / 10001232, Elisangela Pinho Oliveira / 10011689, Erika Patricia Marques Costa / 10021903, Isac Americo da Silva / 10001965, Italo Fernandes da Silva / 10003793, Jailson Gomes Martins / 10010049, Joana Oliveira Sousa Pinto / 10002441, Jose Antonio Silva Filho / 10023178, Jose do Nascimento Silva / 10001390, Julio Cesar Sousa Viana / 10015484, Larissa Suellen Fernandes da Silva / 10010003, Leticia Cirqueira de Oliveira / 10001558, Louine Danielle Desiree Miranda Pita / 10001027, Luciana dos Santos Dias da Silva Goncalves de Azevedo / 10002691, Marcello Hermannio Santos de Oliveira / 10013516, Marcelo Alves de Moraes Borges / 10013380, Marinalva Alves dos Santos / 10024484, Mayara Vieira da Silva / 10002324, Mayrcon Pereira Viana / 10021473, Michele das Virgens de Jesus / 10002484, Naianna Santos Campos / 10018881, Rafael Cipriano de Souza / 10012861, Raissa Maria Lustosa Furtado / 10021189, Reginaldo de Oliveira Avelino / 10014100, Samuel Mendes da Silva / 10003985, Valnice de Jesus Lima / 10022351, Vinicius Sousa Andrade / 10024966, Vivianne Soares dos Santos / 10009286, Wesley Helio Nunes de Sales / 10006923, Willis Ribeiro de Oliveira.

1.1.5 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

10012156, Aciel Sousa Mendes.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10019403, Joao Wellington Leite Borges / 10022254, Jose Romulo Placido li.

2.1.2 CARGO 5: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10001757, Amanda Barros Batista / 10001775, Clesio Rodrigues de Sousa / 10013973, Denis Alves de Melo / 10012108, Guilherme Soares Campos Nogueira / 10016095, Jose Tanilson Sa Filho / 10013359, Julliano Galdino da Silva Santos / 10026182, Layla Soares Daniel / 10016899, Livia Padua Reis / 10004520, Odailma dos Santos Aragao / 10023865, Rosana Moura Lemos de Oliveira / 10012414, Talita Sousa Vasconcelos / 10007796, Valdeci Vieira de Sa Filho / 10021047, Victor Soares Nunes.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Resultado provisório na análise da documentação para desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, dias de exercício efetivo da função de jurado e dias de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

3.1.1 CARGO 5: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10012243, Adriana Soares da Silva, 0, 3 / 10005294, Alexandre Guilher Pino da Silva Filho, 1, 0 / 10031626, Aline Alves de Lima, 0, 1 / 10000768, Amanda Santos Fagundes, 0, 3 / 10007809, Ana Karla de Carvalho Brito, 0, 4 / 10021287, Andreia Fernanda Machado de Almeida, 0, 4 / 10015544, Antonia Quaresma de Carvalho, 10, 0 / 10018653, Antonio de Padua Chaves Cabral, 0, 4 / 10013513, Ariane Fabricia Vieira de Souza Silva, 0, 3 / 10004113, Aylton Kaecio Barbosa Macedo, 0, 2 / 10004921, Beatriz Emilia Dantas de Lucena, 0, 2 / 10011216, Cicera Alves da Silva Bailao, 0, 2 / 10030174, Dania do Nascimento Sousa, 0, 3 / 10014213, Danielle Montarroyos Simoes, 0, 4 / 10012952, Elaine Maria Mariano Paula, 0, 4 / 10004073, Glaucia Ribas da Silva, 0, 4 / 10012660, Guilherme de Melo Nogueira, 0, 2 / 10028637, Isabela Melo, 0, 2 / 10000321, Katarina Patricia Silva de Oliveira, 0, 4 / 10022595, Krizia Regina de Oliveira Batista, 0, 4 / 10008154, Lais Cristina Neiva de Sousa, 0, 3 / 10005929, Leyde Layane da Costa Silva, 0, 4 / 10015309, Luciane Goncalves da Silva, 0, 8 / 10003051, Manoel Messias Aguiar, 0, 4 / 10002691, Marcello Hermannio Santos de Oliveira, 0, 5 / 10013380, Marinalva Alves dos Santos, 0, 6 / 10012666, Mariza Amaral Faria Nogueira, 0, 3 / 10002324, Mayrcon Pereira Viana, 0, 8 / 10013672, Paula Nayana Santiago Sousa, 0, 3 / 10005582, Pedro Vieira da Costa Neto, 0, 5 / 10018784, Ramirys de Oliveira Sousa, 0, 1 / 10001472, Silverio Dias Araujo, 0, 5 / 10017902, Suzan Figueiredo Ribeiro, 0, 3 / 10001013, Ubaldo Arimateia Campos, 0, 4 / 10007352, Vagner Bento de Souza, 0, 2 / 10029815, Vaneide Caldeira Pereira, 1, 1 / 10009459, Vanessa da Silva Borges, 0, 2 / 10019104, Victor Eduardo Amancio Braz de Oliveira, 0, 3.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 13 de abril de 2016 às 17 horas do dia 14 de abril de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento da verificação da condição declarada para concorrer às vagas declaradas aos candidatos negros.

4.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 4.1 deste edital poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 13 de abril de 2016 às 17 horas do dia 14 de abril de 2016**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15.

4.3 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, interpor recurso contra o indeferimento, bem como complementar a documentação entregue na ocasião da verificação das **9 horas do dia 13 de abril de 2016**

às 17 horas do dia 14 de abril de 2016 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 13 de abril de 2016 às 17 horas do dia 14 de abril de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15.

5.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2016**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio das Diretorias, Rua Manoel Nogueira Lima, nº 1347, Jóquei, Teresina/PI**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **9 horas do dia 13 de abril de 2016 às 17 horas do dia 14 de abril de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

7.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do espelho do laudo de perícia médica, bem como a interposição de recurso.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

7.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/PI, de 12 de novembro de 2015, ou com este edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados finais do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, da análise da documentação para o desempate de notas e no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pi_15, na data provável de **25 de abril de 2016**.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí